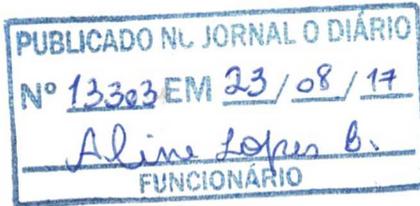




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 489/2017

**SÚMULA:** Revoga Portaria nº 386/2017, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10/92, Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria sob nº 386/2017 de 17 de Julho de 2017 que concede à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA MORAES**, portadora do CPF nº 019.624.169-33, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre seu salário básico para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi 21 de Agosto de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal